

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA Nº 1.161

DATA: 06.12.2000

INÍCIO: 8h10min FIM: 9h40min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Paulo Antônio Boldrini, Eng. Marco Antonio Webster Rocha, Cap. PM Edson Fagundes Lara, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi.

SECRETÁRIA: Heloisa Helena Vasseur

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata nº 1.160.

2.2 Processo nº 02.294345.0 - Rua da República, 602 - Parecer nº 36/2000

Foi apreciado o referido processo que trata de modificação de projeto em prédio residencial existente com reciclagem de uso e aumento de área para prédio de serviço de educação e cultura física (Curso Preparatório para Escolas Militares). A área total do prédio será de 776,00m². Solicita o requerente parecer da CCPI quanto:

- a) liberação da escada edificada no prédio existente (compartimentado do aumento), quanto a altura de seus degraus (19cm) e largura da mesma (1,05m), tendo em vista que a mesma atende a fórmula de Blandell e o 2º pavimento possui 100m²;
- b) liberação da descarga proposta, onde os degraus existentes possuem 20cm de altura com um patamar de 93,50m, conforme graficado em planta anexada ao processo.

De acordo com as tabelas 5 e 6 da Lei Complementar 420/98, o prédio deveria ser protegido por extintores e saída alternativa. Tendo em vista as solicitações de liberação, compromete-se, o requerente, complementar a proteção de incêndio com instalação de sistema de iluminação de emergência e sinalização das saídas de acionamento automático na falta de energia elétrica, com pontos instalados no interior das salas de aula, circulação e escada, bem como os extintores que serão calculados para risco médio. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido decidido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito, porém ao longo da descarga deverá manter 1,65m de largura.

2.3 Processo nº 02.262366.8 - R. Felicíssimo de Azevedo, 332 - Parecer nº 37/2000

Trata-se de processo de reciclagem de uso em prédio residencial onde será implantado Residencial para Idosos. A edificação possui 727,89m² e 3 pavimentos. Solicita o requerente a liberação do atendimento do balanceamento da escada conforme prescreve o art. 80 de Lei Complementar 420/98. Alega o autor do projeto não ser possível a alteração da formatação dos degraus da escada existente. Em vista disto, o autor propõe a instalação de iluminação de emergência e o cálculo dos extintores para classe de risco médio. O assunto foi amplamente debatido, sendo decidido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito.

2.4 Processo nº 02.263141.5 - Praça Conde Porto Alegre 40/50

Será colocado em comparecimento para esclarecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Continuação da ATA Nº 1.161

2.5 Paredes de gesso acartonado - Estudo de resistência ao fogo

O representante do Corpo de Bombeiros, Cap. PM Edison Fagundes Lara, realizou análise do teste apresentado, executado pelo IPT. O parecer foi favorável à utilização do material, corroborando o teste. Em anexo, segue cópia do referido parecer.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 13 de dezembro de 2000, no mesmo horário e local.